DOC 16

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal,

Data 02/12/19

Remete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

O caminho público, que outrora estabelecia a ligação entre Relvas do Freixo e Quintais do Freixo, freguesia de Lousã e Vilarinho, identificado no extrato da carta militar anexo, foi atravessado pela atual Avenida D. Manuel I, que constitui uma das principais vias de acesso à Vila da Lousã, dando origem a dois troços distintos.

Atualmente, o troço do referido caminho compreendido entre a Rua de Coimbra e a Avenida D. Manuel I, designado por Travessa das Relvas do Freixo, encontra-se pavimentado e infraestruturado, enquanto que o troço deste caminho compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, encontra-se em "terra batida", sem quaisquer infraestruturas.

A jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça, vem definindo caminho público como aquele que, para além de se encontrar no uso direto e imediato do público, é utilizado indiscriminadamente, desde tempos imemoriais, e encontra-se afeto a uma utilidade pública.

O troço do caminho acima referenciado, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, assinalado na planta de localização anexa, com 3,50 m de largura e 32,00 m de extensão, configura atualmente uma parcela de terreno inapta para o trânsito automóvel e em desuso por peões, verificando-se que o mesmo perdeu a sua utilidade pública, com a execução da Avenida D. Manuel I.

No âmbito do estudo do alargamento da Rua dos Quintais do Freixo e da requalificação do entroncamento da referida rua com a Avenida D. Manuel I, os proprietários dos prédios confinantes com a Rua dos Quintais do Freixo, adjacentes ao troço acima referenciado, manifestaram a sua disponibilidade para a cedência de uma área dos seus prédios para a realização de melhoramentos nas referidas vias, em troca de poderem incorporar uma parcela deste troço em desuso nos referidos prédios.

Atendendo:

- Ao manifesto desuso do troço do "antigo" caminho que ligava Relvas do Freixo a Quintais do Freixo, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo;

- À perda de utilidade pública do referido troço;

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/12/02
O SECRETÁRIO

- Ao interesse público municipal da realização das obras de beneficiação da Rua dos Quintais do Freixo e do entroncamento da referida rua com a Avenida D. Manuel I;

- A que o proprietário do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Lousã e Vilarinho sob o artigo 48.º, confinante a Sul com o referido troço manifestou o seu interesse em incorporar no referido prédio uma parcela deste troço, com 56,00 m² de área, em troca por uma área de 31,00 m², proveniente deste prédio, destinada ao melhoramento do entroncamento entre a Rua dos Quintais do Freixo e a Avenida D. Manuel;

- A que o proprietário do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Lousã e Vilarinho sob o artigo 5963.º, confinante a Norte com o referido caminho manifestou o seu interesse em incorporar no referido prédio uma parcela deste troço, com 56,00 m² de área, em troca por uma área de 69,00 m², proveniente deste prédio, destinada ao alargamento da Rua dos Quintais do Freixo;

proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para o domínio privativo municipal do troço do "antigo" caminho que ligava Relvas do Freixo a Quintais do Freixo, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, com o intuito de o mesmo ser convertido em duas parcelas de terreno distintas e autónomas, com 56,00 m² de área cada uma, para posterior transmissão, a fim de as referidas parcelas integrarem os prédios adjacentes, inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de Lousã e Vilarinho sob os artigos 48.º e 5963.º.

Lousã, 26 de novembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Ricardo Emanuel Soares Fernandes

LOUSÃ

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

1:1 000

0 5 10 20 m

N W E S

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:1 000

REQUERENTE: <REQUERENTE>	Fatura/Recibo Nº:	
NIF: <NIF>	_____	
LOCAL: <LOCAL>	Data: ____/____/____	
FREGUESIA: <FREGUESIA>	FUNC.:_____	**Carimbo**

Data: 26/11/2019

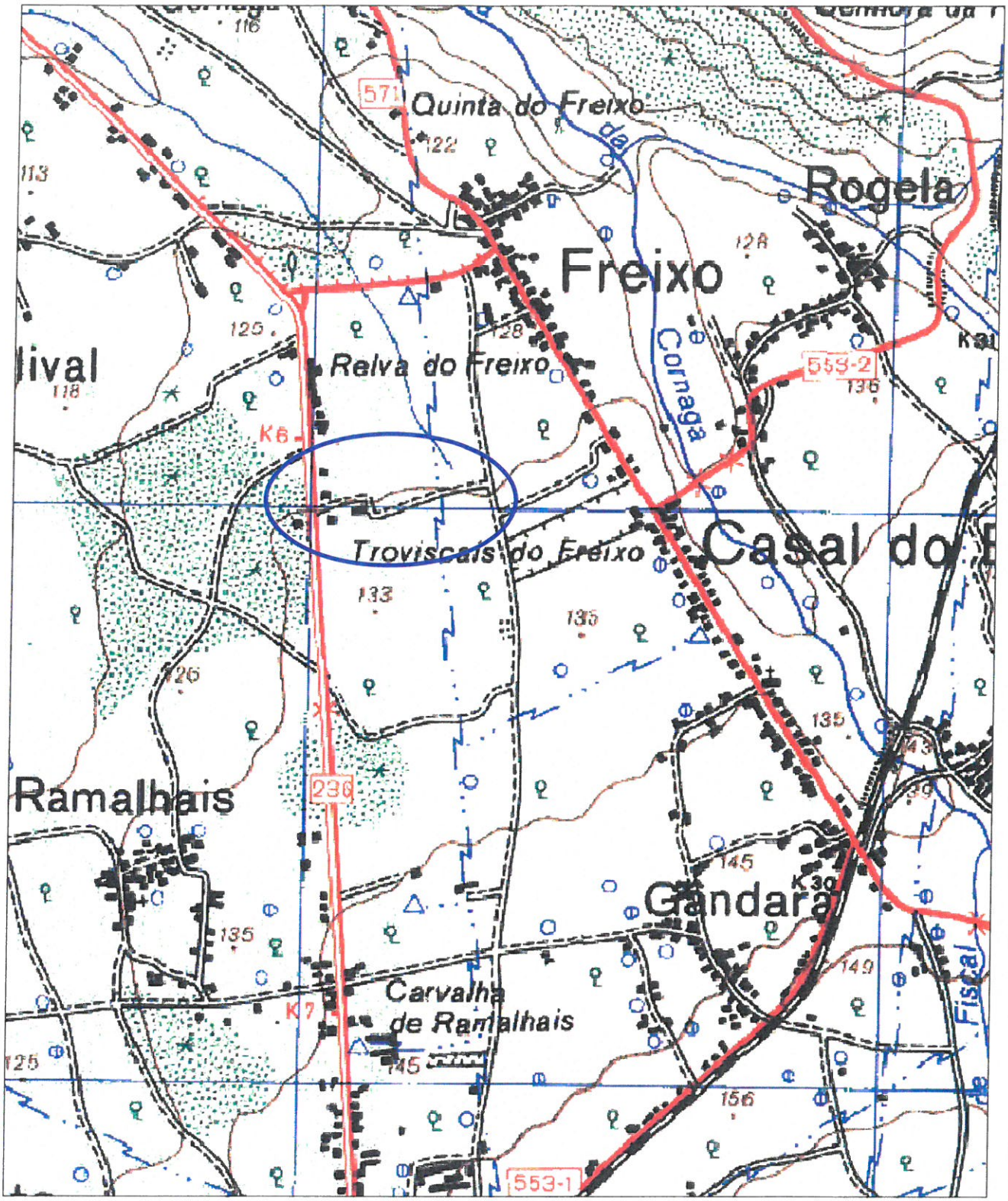

LOUSÃ

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

N W E S

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Extrato da Carta Militar n.º 242

REQUERENTE: <REQUERENTE>	Fatura/Recibo Nº:		
NIF: <NIF>	_____		
LOCAL: <LOCAL>	Data: ____/____/____		
FREGUESIA: <FREGUESIA>	FUNC.:_____	**Carimbo**	Data: 26/11/2019

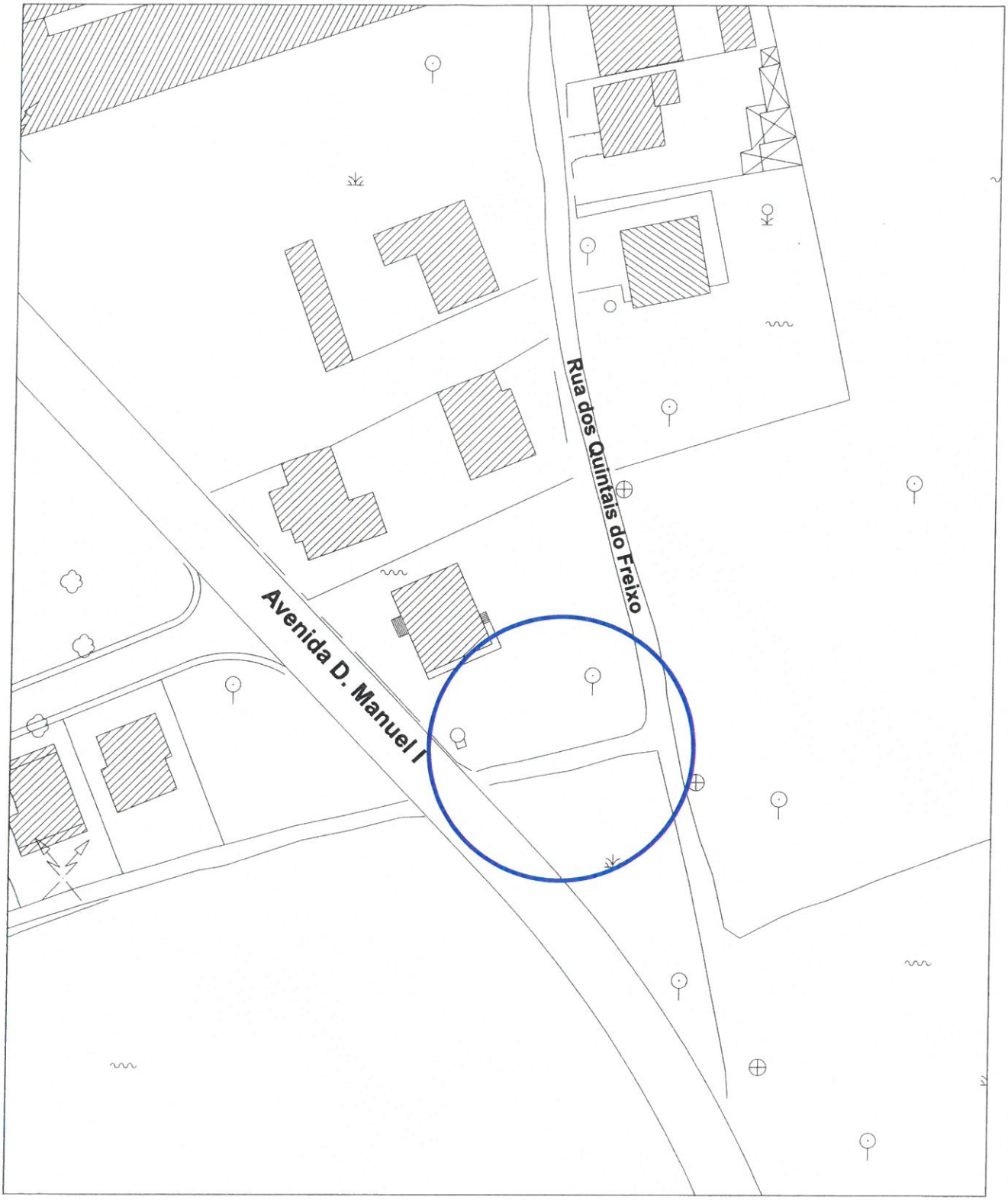

LOUSÃ

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

1:1 000

0 5 10 20 m

N W E S

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:1 000

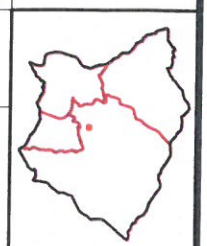

REQUERENTE: <REQUERENTE>	Fatura/Recibo Nº:		
NIF: <NIF>	_____		
LOCAL: <LOCAL>	Data: ____/____/____		
FREGUESIA: <FREGUESIA>	FUNC.:_____	**Carimbo**	Data: 26/11/2019

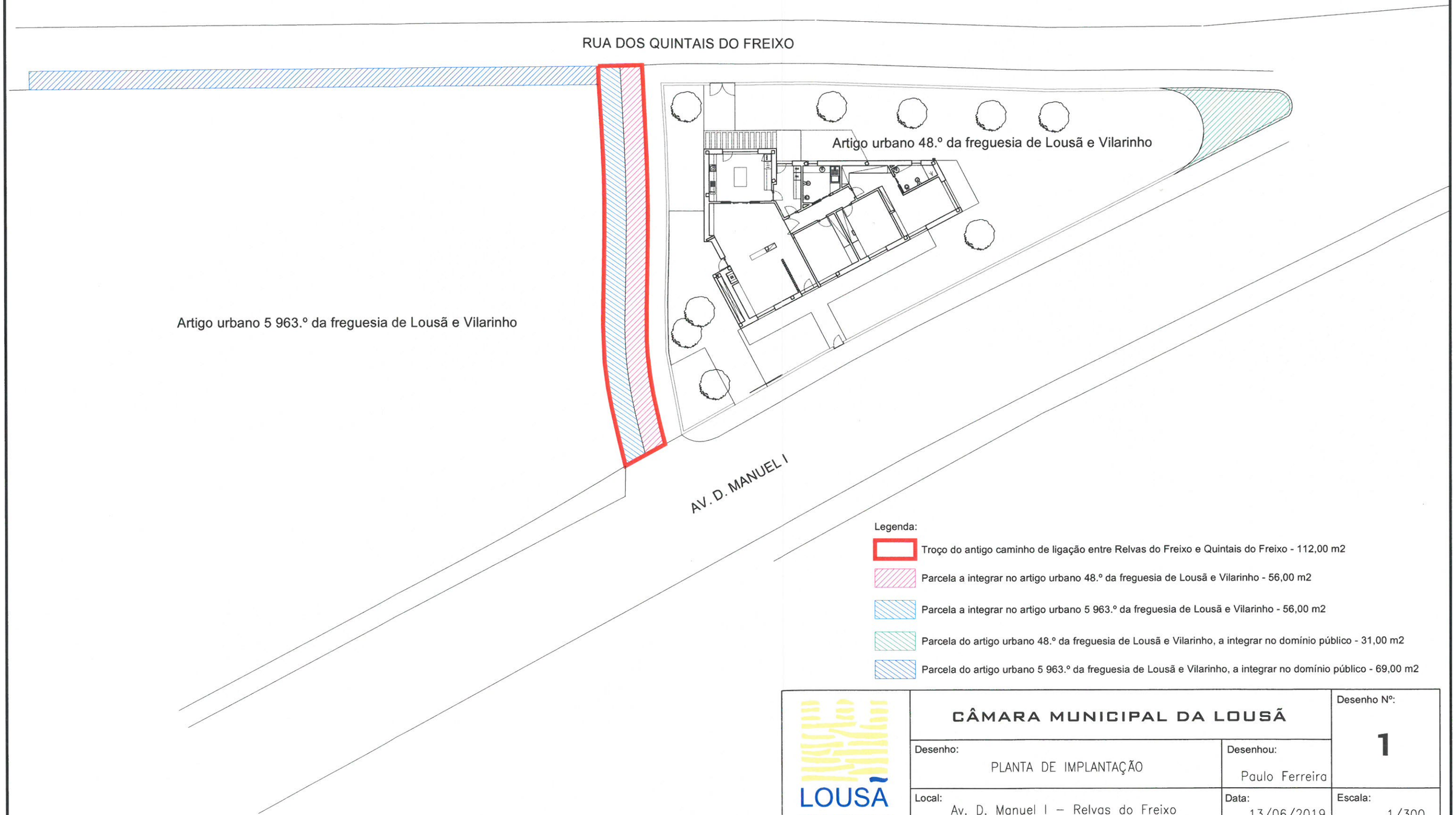
RUA DOS QUINTAIS DO FREIXO
Artigo urbano 48.º da freguesia de Lousã e Vilarinho
Artigo urbano 5 963.º da freguesia de Lousã e Vilarinho
AV. D. MANUEL I
Legenda:
Troço do antigo caminho de ligação entre Relvas do Freixo e Quintais do Freixo - 112,00 m2
Parcela a integrar no artigo urbano 48.º da freguesia de Lousã e Vilarinho - 56,00 m2
Parcela a integrar no artigo urbano 5 963.º da freguesia de Lousã e Vilarinho - 56,00 m2
Parcela do artigo urbano 48.º da freguesia de Lousã e Vilarinho, a integrar no domínio público - 31,00 m2
Parcela do artigo urbano 5 963.º da freguesia de Lousã e Vilarinho, a integrar no domínio público - 69,00 m2
LOUSÃ
Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ
Desenho Nº:
1
Desenho:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
Desenhou:
Paulo Ferreira
Local:
Av. D. Manuel I – Relvas do Freixo
Data:
13/06/2019
Escala:
1/300

LOUSÃ MUNICÍPIO DA LOUSÃ CÂMARA MUNICIPAL	**CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ** DIVISÃO DE URBANISMO

Despacho / Deliberação Camarária:

ASSUNTO: Pedido de parecer sobre a eventual desafetação do domínio público municipal para o domínio público municipal do troço antigo caminho que ligava Relvas do Freixo a Quintais do Freixo, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, freguesia da Lousã e Vilarinho

INFORMAÇÃO/PARECER:

Sr. Vereador Ricardo Fernandes,

Na sequência do pedido de parecer sobre a eventual desafetação do domínio público municipal para o domínio privativo municipal do troço do antigo caminho que ligava Relvas do Freixo a Quintais do Freixo, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, freguesia de Vilarinho e Lousã, informo o seguinte:

1. O caminho público, que outrora estabelecia a ligação entre Relvas do Freixo e Quintais do Freixo, freguesia de Lousã e Vilarinho, foi atravessado pela atual Avenida D. Manuel I, que constitui uma das principais vias de acesso à Vila da Lousã, dando origem a dois troços distintos;

2. Atualmente, o troço do referido caminho compreendido entre a Rua de Coimbra e a Avenida D. Manuel I, designado por Travessa das Relvas do Freixo, encontra-se pavimentado e infraestruturado, enquanto que o troço deste caminho compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, encontra-se em "terra batida", sem quaisquer infraestruturas;

3. O troço do caminho acima referenciado, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, com apenas 3,50m de largura e 32,00m de extensão, configura atualmente uma parcela de terreno inapta para o trânsito automóvel e em desuso por peões, verificando-se que o mesmo perdeu a sua utilidade pública, com a execução da Avenida D. Manuel I;

4. No âmbito do estudo do alargamento da Rua dos Quintais do Freixo e da requalificação do entroncamento da referida rua com a Avenida D. Manuel I, os proprietários dos prédios confinantes com a Rua dos Quintais do Freixo, adjacentes ao troço acima referenciado, manifestaram a sua disponibilidade para a cedência de uma área dos seus prédios para a realização de melhoramentos

nas referidas vias, em troca de poderem incorporar uma parcela deste troço em desuso nos referidos prédios;

5. Da consulta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã, não se verifica quaisquer condicionamentos ou restrições relativamente à eventual "eliminação" do troço do caminho em causa, nem em relação ao alargamento da Rua dos Quintais do Freixo e do entroncamento desta rua com a Avenida D. Manuel I.

Atendendo ao exposto, e tendo em vista o interesse público municipal que está subjacente a esta eventual desafetação do domínio público municipal para o domínio privativo municipal do troço do antigo caminho que ligava Relvas do Freixo a Quintais do Freixo, compreendido entre a Avenida D. Manuel I e a Rua dos Quintais do Freixo, considera-se a pretensão favorável, dado possibilitar a realização de obras de alargamento e beneficiação da Rua dos Quintais do Freixo, bem como do entroncamento desta rua com a Avenida D. Manuel I.

Mais se informa que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º conjugada com a alínea q) do n.1 do artigo 25.º, a eventual desafetação do domínio público municipal para o domínio privativo municipal terá de ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Lousã, 25 de novembro de 2019

A Chefe de Divisão de Urbanismo,

Edite Veríssimo